



APROVADO
NA REUNIÃO

16 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1387 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Rodrigues da Silva Junior; ao Secretário de Serviços Públicos, Senhor Humberto Correia Lima Júnior, no sentido de que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DA COLETIVA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CARUARU.**

JUSTIFICATIVA:

O Município tem um plano de saneamento de resíduos sólidos, que teve como primeiro passo um sistema de compostagem, este foi implantado funcionando com duas máquinas trituradoras que fragmentam galhos e tronco de árvores, que produz adubo rico em nutrientes minerais, esse adubo é usado no próprio aterro sanitário para impermeabilização das células do próprio aterro e também usado nas praças e parques das cidades, este plano tem ainda como segundo passo, justamente a implantação da coleta seletiva, processo este que foi interrompido mesmo tendo uma estrutura de um centro de triagem que possui 250 m², já possuindo todos os equipamentos e estrutura pronta para ser utilizada, o espaço seria destinado para separar os resíduos descartados pela população, que chegam ao aterro sanitário através da coleta de lixo.

A separação do lixo além de gerar emprego e renda, produz matéria prima para muitas indústrias. A reciclagem é fundamental para o aterro sanitário durar mais tempo, além de trazer economia para o município que paga por toneladas de lixo tratado. Com regulamentação na lei de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, que estabelece a prevenção e redução na geração de resíduos, a fim de aumentar a reciclagem e a reutilização de resíduos sólidos, como também dar destino adequado aos rejeitos.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.






Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Serviços Públicos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Serviços Públicos, no endereço de E-mail: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 11 de Maio de 2017.


Vereador P. Andrey Gouveia
Autor